



Agrestina, 29 de abril de 2021

Ofício RPPS Nº 039/2021

Prezado Senhor



Vimos através deste, encaminhar em anexo o **Cálculo Atuarial 2021, data base 31/12/2020**, para apreciação do Executivo, e posterior edição do Projeto de Lei com as novas alíquotas. Estudar mudanças na legislação visando adaptação ao definido na Emenda Constitucional nº 103/2019,

Após vossa apreciação, recomendamos a confecção do Projeto de Lei e a remessa a Câmara Municipal de Vereadores.

Nos colocamos a disposição para posterior remessa da Lei para a Secretaria de Previdência, através do sistema GESCON.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



Roberto Marcelo Borba Alves
-Diretor Presidente-
Roberto Marcelo Borba Alves
Diretor Presidente-AGRESTI PREV
CPA 10 ANBIMA 26/08/2023

Exmo. Sr. Josué Mendes da Silva
Prefeito do Município de Agrestina PE.



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA - PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: b4c34c87-daa2-4679-a7-ab-a1338e45f5ef

Agrestina, 29 de abril de 2021

Ofício RPPS Nº 040/2021

Protocolo Central
Câmara Municipal de Agrestina
29/04/2021 nº 334
Maria José Martins B. Santos

Prezado Senhor,

Vimos através deste, encaminhar em anexo o **Cálculo Atuarial 2021**, data base 31/12/2020, relatório de suma importância para o equilíbrio financeiro e atuarial do nosso RPPS.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Roberto Marcelo Borba Alves
-Diretor Presidente-

Roberto Marcelo Borba Alves
Diretor Presidente-AGRESTI-IPREV
CPA 10 ANBIMA 26/08/2023

Exmo.
Sr. José Givaldo Leite
Presidente da Câmara Municipal

